



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CAUO, DOCUMENTAO E PROPOSTA
E JULGAMENTO DA LICITAO TOMADA DE PREOS N. 03/2017**

No dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezessete s oito horas e trinta minutos reuniu-se na sala de reunies de licitao a Comisso Permanente de Licitaes sendo o presidente Osmar Daga, secretria Marli Orotides Daniel e membro Aline Greicy Vigo, e representantes das proponentes, conforme abaixo nominados, para abertura dos envelopes proposta e julgamento da licitao Tomada de Preos n 03/2017 cujo objeto  a **CONTRATAO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DO CENTRO CULTURAL, INCLUINDO MATERIAL E MO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORAMENTRIAS E CRONOGRAMA FSICO - FINANCEIRO**. A CPL identificou que trs empresas haviam protocolado como exigido no edital, seus envelopes at as 08:15 horas deste mesmo dia. Na hora da sesso apresentou-se o Sr. Reginaldo Carlos Garcia Paz como representante da empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME; o Sr. Acromildo Pinheiro dos Santos como representante da empresa PINHEIRO E ANDRADES LTDA - ME ; e a empresa IVO LOCATELLI - EPP, sem representante, de posse de documentos que atestaram tal condio. Iniciando a sesso procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a cauo, as quais foram apresentadas por meio de seguro garantia das empresas PINHEIRO E ANDRADES LTDA - ME e IVO LOCATELLI - EPP de acordo com o edital, e a empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME apresentou comprovante de depsito bancrio, o que foi comprovado pelo setor financeiro, ao que o Presidente e CPL julgou habilitadas todas as empresas. Abertos os envelopes documentao, conferidas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO


IBEMA

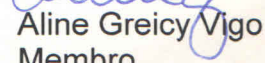
RESILIENTE



mesmas, constatou-se que todas as empresas apresentaram documentação conforme exigido no edital, estando todas habilitadas. As empresas cujos representantes estavam presentes firmaram o Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnação da fase documentação. Porém a empresa IVO LOCATELLI - EPP sem representante na sessão foi consultada e informou encaminhamento do Termo de Renúncia, ao que o Presidente da Comissão de Licitações decidiu prosseguir a sessão com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Foram identificadas as seguintes propostas IVO LOCATELLI - EPP - R\$ 104.868,77, IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME - R\$ 94.809,36, e, PINHEIRO E ANDRADES LTDA - ME - R\$ 96.795,00. Diante do apurado fica declarada vencedora a empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME com proposta no valor de R\$ 94.809,36. Nenhum dos representantes argüiu nada sobre o julgamento. O presidente finalizou a sessão informando que fica aberto o prazo de recurso constante no artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das proponentes presentes na sessão.


Osmar Daga
Presidente


Marli Orotides Daniel
Secretária


Aline Greicy Vigo
Membro


Reginaldo Carlos Garcia Paz
IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME


Aeronildo Pinheiro dos Santos
PINHEIRO E ANDRADES LTDA - ME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
 RESILIENTE



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DO CENTRO CULTURAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de classificação e julgamento da Tomada de Preços nº 03/2017.

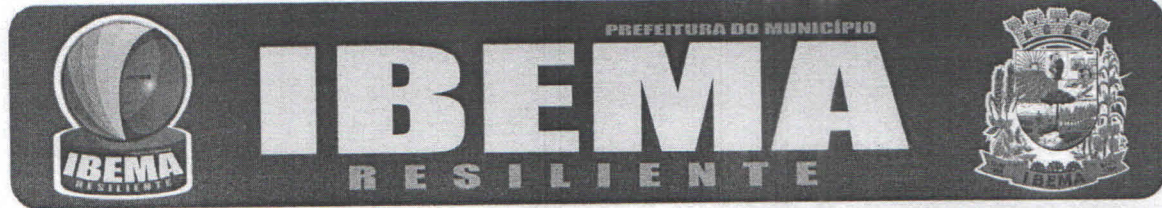
Após abertura dos envelopes caução, documentação e propostas, ficou assim a classificação final:

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª COLOCADA - vencedora	IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME	94.809,36
2ª COLOCADA	PINHEIRO E ANDRADES LTDA - ME	96.795,00
3ª COLOCADA	IVO LOCATELLI - EPP	104.868,77

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Ibema, 21 de Setembro de 2017


OSMAR DAGA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DO CENTRO CULTURAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.

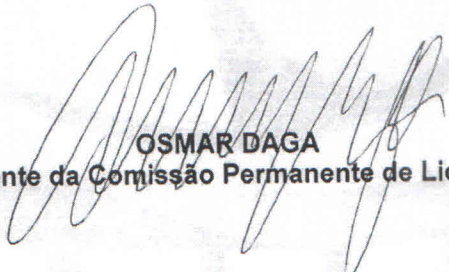
Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de classificação e julgamento da Tomada de Preços nº 03/2017.

Após abertura dos envelopes caução, documentação e propostas, ficou assim a classificação final:

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª COLOCADA - vencedora	IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME	94.809,36
2ª COLOCADA	PINHEIRO E ANDRADES LTDA - ME	96.795,00
3ª COLOCADA	IVO LOCATELLI - EPP	104.868,77

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Ibema, 21 de Setembro de 2017


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações